Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2008.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ...8... a ...0... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 14/4/08
PRESIDENTE

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Décima Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Fernandes da Silva e secretariada pelos Senhores Vereadores Paulo Sato e Eurípedes Avelar, 1º e 2º Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu e do Suplente de Vereador, em exercício de mandato, Carlos Loncarovich. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária de dois mil e oito. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei Complementar n.º 05/2008, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *autoriza a Administração Direta e Indireta do Município a extinguir créditos tributários através de transação e dá outras providências. Às Comissões competentes.* Ofício 119/GP/08 do Senhor Prefeito Municipal em atenção ao Requerimento n.º 15/2008 de autoria do Vereador José de Souza. Indicação n.ºs 92/2008 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Indicação n.º 93/2008 de autoria do Vereador José de Souza. Balancetes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia, do Instituo de Assistência Social dos Funcionários Estatutários Municipais de Pompéia e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia referentes ao mês de março de 2008. Processo da Secretaria de Segurança Pública em atenção ao Requerimento n.º133/2007, de autoria do Vereador Jomar Strabelli e subscrito pelos demais Senhores Vereadores. Ofício 169/2008 de iniciativa da Deputada Estadual Maria Lúcia Amary, Líder da Bancada do PSDB, encaminhando, para conhecimento, cópia da Lei n.º 12.540, de 19 de janeiro de 2007, de sua autoria, que dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. dos bares, hotéis, restaurantes e similares que venderem bebidas alcoólicas à menores de idade ou forem flagrados consentindo ou comercializando drogas. Telegrama da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia destinados ao pagamento de ações estruturantes de vigilância sanitária, competência março/2008. Comunicado de iniciativa da Comissão de Planos,

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional informando os recursos do Orçamento da União destinados ao município de Pompéia. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos ao Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu e do Suplente de Vereador, em exercício de mandato, Carlos Loncarovich. Leitura do *Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Pompéia n.º 1/2008,* de autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, *que dá nova redação ao parágrafo 4.º do artigo 11 da Lei Orgânica do Município de Pompéia.* Não havendo discussão, foi colocado em segunda votação nominal, ficando rejeitado por 6 (seis) votos contrários dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, José de Souza, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, a 3 (três) votos favoráveis dos Vereadores Jorge de Gouveia, Carlos Loncarovich e Valentim Marques de Abreu. A pedido do Vereador Valentim Marques de Abreu e deferimento do Senhor Presidente, segue transcrita na íntegra a declaração de voto proferida pelo Vereador Valentim Marques de Abreu. "Senhor Presidente, Secretários e Vereadores presentes, estão acontecendo algumas coisas nesta Câmara que são inacreditáveis. Este Projeto todos os vereadores assinaram. Será que vocês não estão sabendo ler o que assinam? Porque é uma barbaridade um negócio desses. Chegaram ao silêncio na Câmara, e pelo jeito todo mundo já estava decorando o texto. Isso me deixa muito chateado. Não poderia deixar de forma alguma uma vergonha dessas acontecer dentro desta Câmara. E é uma coisa que assinaram, que tem o nome de todos os vereadores e suas assinaturas. Agora, acho que precisa ler o que está sendo o projeto para depois não acontecerem essas coisas. É muito desagradável. Para eu vir aqui às sete, às oito ou às seis é indiferente, não tem problema algum. Não vou faltar à Câmara de jeito algum. Só lamento, é uma coisa tão insignificante, porque vir às oito ou às sete não tem problema algum. Mas foi um acordo dos Senhores Vereadores lá na Sala do Presidente, votaram a favor na primeira votação todos os nove vereadores. Agora, essa vergonha para quê? Falasse que tinha que ficar às sete horas e não punha esse projeto. Para que fazer uma coisa dessas? Quero que deixe constado aqui a minha indignação pela atitude dos Vereadores, porque isso não poderia ter acontecido. Muito obrigado, Senhor Presidente." Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente, considerando que se encontrava aguardando segunda discussão e votação o Projeto de Resolução n.º 1/2008, de autoria dos Vereadores Jorge de Gouveia, José de Souza e Valentim Marques de Abreu, com apoiamento dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Carlos Loncarovich, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, *que dá nova* redação ao artigo 80, "caput", da Resolução n.º 2, de 11 de dezembro de 2000, Regimento Interno, declarou o que segue:"considerando-se que a Lei Orgânica do Município é hierarquicamente superior ao Regimento Interno, e, considerando-se que o Projeto de Emenda mudando o horário da Sessão foi rejeitado, fica dessa forma prejudicado o Projeto

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

de Resolução n.º 1/2008, deixando de ser discutido e votado em segunda discussão. Arquive-se." Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Nilson Fernandes da Silva
Presidente

Paulo Sato
1º Secretário

Eurípedes Avelar
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo